



APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS		DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)		134.980.117,17	129.881.545,12	126.570.529,48
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)		N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)		0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)		0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)		134.980.117,17	129.881.545,12	126.570.529,48
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)				91.582.271,96
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)				N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)		43.397.845,21	38.299.273,16	34.988.257,52
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)		0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)		22,10	21,27	20,73
*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)				

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (i)	Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00



RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA		Receitas Realizadas	
		(a)	(b)	Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)</b>	<b>148.431.442,92</b>	<b>148.431.442,92</b>	<b>101.986.604,73</b>		<b>68,71</b>
Provenientes da União	128.173.890,92	128.173.890,92	95.493.493,25		74,50
Provenientes dos Estados	20.257.552,00	20.257.552,00	6.493.111,48		32,05
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00		0,00
<b>RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
<b>OUTRAS RECEITAS (XXXI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)</b>	<b>148.431.442,92</b>	<b>148.431.442,92</b>	<b>101.986.604,73</b>		<b>68,71</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)</b>	<b>26.721.000,00</b>	<b>37.474.370,21</b>	<b>22.543.311,27</b>	<b>60,16</b>	<b>21.552.774,81</b>	<b>57,51</b>	<b>18.952.616,42</b>	<b>50,57</b>	<b>990.536,46</b>
Despesas Correntes	26.264.000,00	32.637.610,65	22.537.871,27	69,05	21.547.334,81	66,02	18.947.176,42	58,05	990.536,46
Despesas de Capital	457.000,00	4.836.759,56	5.440,00	0,11	5.440,00	0,11	5.440,00	0,11	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)</b>	<b>98.603.000,00</b>	<b>124.926.161,25</b>	<b>78.627.057,91</b>	<b>62,94</b>	<b>76.166.957,95</b>	<b>60,97</b>	<b>70.445.563,99</b>	<b>56,39</b>	<b>2.460.099,96</b>
Despesas Correntes	95.987.000,00	118.092.136,61	78.476.882,91	66,45	76.016.782,95	64,37	70.295.388,99	59,53	2.460.099,96
Despesas de Capital	2.616.000,00	6.834.024,64	150.175,00	2,20	150.175,00	2,20	150.175,00	2,20	0,00
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)</b>	<b>3.927.000,00</b>	<b>5.873.742,09</b>	<b>3.335.943,06</b>	<b>56,79</b>	<b>2.255.746,70</b>	<b>38,40</b>	<b>1.501.654,16</b>	<b>25,57</b>	<b>1.080.196,36</b>
Despesas Correntes	3.927.000,00	5.808.309,12	3.335.943,06	57,43	2.255.746,70	38,84	1.501.654,16	25,85	1.080.196,36
Despesas de Capital	0,00	65.432,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)</b>	<b>3.142.000,00</b>	<b>3.152.000,00</b>	<b>1.693.030,21</b>	<b>53,71</b>	<b>1.693.030,21</b>	<b>53,71</b>	<b>1.636.547,08</b>	<b>51,92</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	3.142.000,00	3.152.000,00	1.693.030,21	53,71	1.693.030,21	53,71	1.636.547,08	51,92	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)</b>	<b>788.000,00</b>	<b>2.015.200,00</b>	<b>1.102.660,17</b>	<b>54,72</b>	<b>1.099.292,60</b>	<b>54,55</b>	<b>966.452,60</b>	<b>47,96</b>	<b>3.367,57</b>
Despesas Correntes	788.000,00	1.839.000,00	1.076.460,17	58,54	1.073.092,60	58,35	966.452,60	52,55	3.367,57
Despesas de Capital	0,00	176.200,00	26.200,00	14,87	26.200,00	14,87	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)</b>	<b>40.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	40.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)</b>	<b>4.200.000,00</b>	<b>4.695.417,45</b>	<b>4.695.416,38</b>	<b>100,00</b>	<b>2.235.932,95</b>	<b>47,62</b>	<b>2.235.932,95</b>	<b>47,62</b>	<b>2.459.483,43</b>
Despesas Correntes	4.200.000,00	4.695.417,45	4.695.416,38	100,00	2.235.932,95	47,62	2.235.932,95	47,62	2.459.483,43
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)</b>	<b>137.421.000,00</b>	<b>178.161.891,00</b>	<b>111.997.419,00</b>	<b>62,86</b>	<b>105.003.735,22</b>	<b>58,94</b>	<b>95.738.767,20</b>	<b>53,74</b>	<b>6.993.683,78</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	43.149.000,00	49.657.370,21	32.270.962,50	64,99	30.680.721,86	61,78	27.587.222,15	55,56	1.590.240,64
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	137.209.000,00	172.622.161,25	124.292.914,69	72,00	120.633.914,88	69,88	114.335.130,84	66,23	3.658.999,81
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	12.307.000,00	11.643.742,09	5.564.938,05	47,79	4.005.333,82	34,40	3.184.025,05	27,35	1.559.604,23
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	3.452.000,00	3.607.000,00	1.907.126,21	52,87	1.905.724,21	52,83	1.839.541,08	51,00	1.402,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	814.000,00	2.041.200,00	1.106.660,17	54,22	1.103.292,60	54,05	970.452,60	47,54	3.367,57
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	40.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	98.448.000,00	98.320.718,79	81.834.934,55	83,23	76.556.292,97	77,86	74.392.924,96	75,66	5.278.641,58
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	295.419.000,00	337.917.192,34	246.977.536,17	73,09	234.885.280,34	69,51	222.309.296,68	65,79	12.092.255,83
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>3</sup>	133.221.000,00	172.891.805,76	106.862.822,67	61,81	102.545.515,33	59,31	93.325.795,50	53,98	4.317.307,34
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	162.198.000,00	165.025.386,58	140.114.713,50	84,90	132.339.765,01	80,19	128.983.501,18	78,16	7.774.948,49

#### Notas

- 1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- 3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

**Relatório para simples conferência; o relatório oficial estará disponível em <https://www.saude.gov.br/repasses-financeiros/siops> após a transmissão e homologação dos dados.**